

LEI N.º 8.072, DE 12 DE JUNHO DE 1974

**Autoriza a Câmara Municipal de São Paulo a receber, em doação do Dr. Aureliano Leite, a biblioteca de sua propriedade.**

Miguel Colasuonno, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 3 de junho de 1974, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica a Câmara Municipal de São Paulo autorizada a receber, em doação, do Doutor Aureliano Leite, a biblioteca de sua propriedade, constante dos livros relacionados em listagem composta de 3 (três) volumes que acompanham o processo n.º 2.978-73.

Art. 2.º — São condições da presente doação, as quais a Câmara Municipal de São Paulo aceita sem restrições:

- a) dispor as obras em instalações próprias e sala adequada;
- b) obedecer, quanto possível, à organização ou ordem em que permanece a biblioteca do doador;
- c) livre acesso do doador à biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 12 de junho de 1974, 421.º da fundação de São Paulo — O Prefeito, **Miguel Colasuonno** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Theophilo Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho** — O Secretário das Finanças, **Nelson Mortada** — O Secretário de Obras, **Ivan Lubacheski** — O Secretário de Educação e Cultura, **Roberto Ferreira do Amaral** — O Secretário de Higiene e Saúde, **Aldo Fazzi** — O Secretário de Abastecimento, **Euclides Carli** — O Secretário de Serviços Municipais, **Werner Eugenio Zulauf** — O Secretário de Bem Estar Social, **Henrique Gamba** — O Secretário de Turismo e Fomento, **José Maria Mendes Pereira** — O Secretário Municipal de Transportes, **Mario Alves de Melo** — O Secretário Municipal de Esportes, **Paulo Machado de Carvalho** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Luiz Mendonça de Freitas**.

Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 1974 — O Chefe do Gabinete, **Edmundo de Menezes Guimarães**.